



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 107/2020

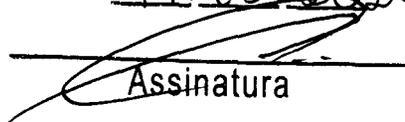
Indico a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmoº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDARDE SILVA, junto ao setor competente seja providenciada a **distribuição de cestas básicas** a população mais carente e vulneráveis, deste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de maio de 2020.


ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR – PTB

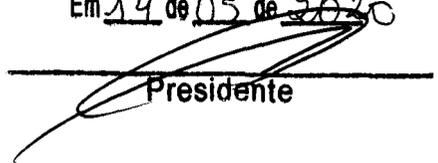
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/05/2020


Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 15 de 05 de 2020

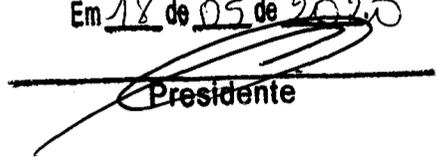
Em 14 de 05 de 2020



Presidente

EM PAUTA para o dia de 19 de 05 de 2020

Em 18 de 05 de 2020



Presidente